



medeiros²
costa beber
administração judicial

**MEU MÓVEL DE MADEIRA – COMÉRCIO DE MÓVEIS E
DECORAÇÕES S.A**
OPPA DESIGN LTDA
XKW HOLDING S.A

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5000689-42.2023.8.24.0055

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

5º Relatório do Plano
Competência: Dezembro de 2024

ÍNDICE



Aspectos Jurídicos

Cronograma Processual
Meios de Recuperação



Forma de Pagamento dos Credores



Cumprimento do Plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas MEU MÓVEL DE MADEIRA – COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES S.A; OPPA DESIGN LTD; e XKW HOLDING S.A, que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.





CRONOGRAMA PROCESSUAL



09/03/2023 – Pedido de Recuperação Judicial



21/03/2023 – Deferimento da Recuperação Judicial



31/05/2023 – Apresentação do Plano de RJ



01/08/2023 – Publicação do 1º Edital



16/08/2023 – Prazo para Habilitações e Divergências



06/10/2023 – Publicação do 2º Edital e abertura do prazo de objeções



18/10/2023 - Prazo Impugnação a Relação de Credores



07/11/2023 - Prazo Objeções ao PRJ



01/12/2023 - Publicação de edital de convocação para assembleia geral de credores



18/12/2023 - 1ª convocação da assembleia geral de credores



23/01/2024 - 2ª convocação da assembleia geral de credores



23/02/2024 – continuação da assembleia geral de credores



21/05/2024 - Homologação do plano e concessão da RJ



Publicação do Quadro Geral de Credores



21/05/2026 - Previsão de encerramento da Recuperação Judicial



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A seguir, apresenta-se meios que poderão ser utilizados, para viabilizar a superação econômica e financeira das Recuperandas:

- ❖ Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- ❖ Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade e constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- ❖ Alteração do controle societário;
- ❖ Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;
- ❖ Concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;
- ❖ Aumento do capital social;
- ❖ Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- ❖ Redução salarial, compensação de horários e redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- ❖ Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;
- ❖ Constituição de sociedade de credores;
- ❖ Venda parcial dos bens.
- ❖ Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data de distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive os contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- ❖ Usufruto da empresa;
- ❖ Administração compartilhada;
- ❖ Emissão de valores mobiliários;
- ❖ Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento de créditos, os ativos do devedor; e
- ❖ Conversão de dívida em capital social.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO									OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PRAZO	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	
Classe I - Trabalhista	-	-	jun/24	mai/25	12 meses	mensal	-	TR	
Classe III - Quirografários	80%	18 meses	nov/25	set/31	35	Bimestral	-	TR	
Classe IV - ME e EPP	80%	18 meses	nov/25	set/31	35	Bimestral	-	TR	1ª parcela paga no dia 15 do mês subsequente ao término da carência.





CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO EM DEZEMBRO/2024			
CLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	1.143.414,00	jun/24	mai/25	1.147.486,18	680.356,37	-	467.129,81	Pagamento em um prazo de 12 (doze) meses, a partir da decisão que homologar o PRJ. 1ª parcela no dia 15 do mês subsequente à homologação.
Classe III - Quirografários	24.758.131,66	nov/25	set/31	4.951.626,33	-	-	4.951.626,33	1ª parcela paga no dia 15 do mês subsequente ao término da carência.
Classe IV - ME e EPP	135.198,25	nov/25	set/31	27.039,65	-	-	27.039,65	
26.036.743,91				6.126.152,16	680.356,37	-	5.445.795,79	
				100,00%	11,11%	0,00%	88,89%	

Classe I – Trabalhista

Os créditos trabalhistas englobam **05** credores, no valor de total de **R\$ 1.147.486,18**.

Os pagamentos tiveram início em junho de 2024, com previsão para finalização em maio de 2025. O plano prevê o pagamento de 100% do montante de cada credor, ou seja, sem deságio. Os valores serão corrigidos pela TR e amortizações mensais, iguais e consecutivas, diretamente aos titulares. **Até dezembro/2024, consta o valor pago de R\$ 680.356,37 e a vencer de R\$ 467.129,81.**

Classe III

Engloba **26** credores no valor nominal de **R\$ 4.951.626,33**. O plano prevê o pagamento de 20% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 80% do valor dos créditos constantes no quadro geral de credores, com as inclusões/retificações advindas da fase judicial de verificação de crédito. Os valores serão corrigidos pela taxa TR. **O prazo para pagamento iniciará em novembro/2025, com término em setembro/2031**, tendo em vista que as parcelas são bimestrais, vencendo-se a primeira no dia 15 do mês subsequente ao término da carência.

Classe IV

Engloba **13** credores no valor nominal de **R\$ 27.039,65**. O plano prevê o pagamento de 20% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 80% do valor dos créditos constantes no quadro geral de credores, com as inclusões/retificações advindas da fase judicial de verificação de crédito. Os valores serão corrigidos pela taxa TR. **O prazo para pagamento iniciará em novembro/2025, com término em setembro/2031**, tendo em vista que as parcelas são bimestrais, vencendo-se a primeira no dia 15 do mês subsequente ao término da carência.



ANEXOS

1

Abertura do comprimento do plano

CREDORES - CLASSE I	VALOR RJ	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER
GASSNER, OSOWSKY & CESCONETTO ADVOCACIA	4.000,00	4.014,25	2.380,05	-	1.634,20
HACKEROTT, BARZAHÍ E CECCOTTO SOC. DE ADVOGADOS	386.196,36	387.571,73	229.813,73	-	157.758,00
KATHLEN HEINRICHS	52.768,00	52.955,92	31.397,83	-	21.558,09
RAMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	227.748,78	228.559,86	135.525,70	-	93.034,16
ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	472.700,86	474.384,42	281.239,06	-	193.145,36
TOTAL	1.143.414,00	1.147.486,18	680.356,37	-	467.129,81

CREDORES - CLASSE III	VALOR RJ	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER
ANGEL CORP	15.996,36	3.199,27			3.199,27
ARTEMOBILI MOVEIS LTDA	15.188,93	3.037,79			3.037,79
ARTES INDUSTRIAIS DE MADEIRA LTDA	5.324,02	1.064,80			1.064,80
AVELINO BRAGAGNOLO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	30.692,56	6.138,51			6.138,51
AWIN VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NA INTERNET LTDA.	10.671,64	2.134,33			2.134,33
AZION PRESTACAO DE SERVICOS EM TECN E TELECOMUNICACOES LTDA.	41.311,99	8.262,40			8.262,40
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	7.785.999,76	1.557.199,95			1.557.199,95
BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA	45.007,00	9.001,40			9.001,40
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RIO NEGRINHO	552,75	110,55			110,55
CENTURY INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA	1.016.488,13	203.297,63			203.297,63
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO PLANALTO NORTE SC	2.974,45	594,89			594,89
DUO FINANCIAL PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	100.000,00	20.000,00			20.000,00
GMM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	97.825,17	19.565,03			19.565,03
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A	8.443.736,01	1.688.747,20			1.688.747,20
ITAU UNIBANCO S.A.	1.889.404,30	377.880,86			377.880,86
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	9.237,08	1.847,42			1.847,42
MEMOMAD GMBH	2.953.809,77	590.761,95			590.761,95
MOVEIS JOR LTDA	9.211,58	1.842,32			1.842,32
MOVEIS SERRALTENSE LTDA	31.606,45	6.321,29			6.321,29
RD GESTAO E SISTEMAS S.A.	3.987,49	797,50			797,50
RONALD HEINRICHS	370.468,04	74.093,61			74.093,61
SAMURAI EXPERTS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.	2.956,28	591,26			591,26
SELLING CORRETAGEM IMOBILIÁRIA LTDA.	160.000,00	32.000,00			32.000,00
SGR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.	1.664.995,48	332.999,10			332.999,10
TELEFONICA BRASIL S.A.	1.308,52	261,70			261,70
TOTVS S.A.	49.377,90	9.875,58			9.875,58
TOTAL	24.758.131,66	4.951.626,33	-	-	4.951.626,33

CREDORES - CLASSE IV	VALOR RJ	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER
ANDERSON SCHNEIDER	8.225,21	1.645,04			1.645,04
FABRICA DE REDES ISAAC LTDA	20.295,00	4.059,00			4.059,00
GANFEC TRANSPORTES E MONTAGENS LTDA	12.071,50	2.414,30			2.414,30
HORST NERING 29475775900 - MEI	2.115,73	423,15			423,15
JAM DESIGN ME	1.682,28	336,46			336,46
KYO SERRA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	5.567,50	1.113,50			1.113,50
MELINKE FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA	7.743,00	1.548,60			1.548,60
NETNEWS INFORMATICA LTDA	1.419,76	283,95			283,95
NEWSNET INFORMATICA LTDA	1.391,00	278,20			278,20
OESTREICH MOVEIS LTDA	1.151,36	230,27			230,27
S21 MÓVEIS LTDA	3.728,82	745,76			745,76
SOLIMENE TRANSPORTES E MONTAGENS LTDA - ME	64.000,00	12.800,00			12.800,00
STOOM SOLUÇÕES EM COMERCIO ELETRONICO LTDA EPP	5.807,09	1.161,42			1.161,42
TOTAL	135.198,25	27.039,65	-	-	27.039,65